

27

774



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 174 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a contratação de Médico Pediatra na Estratégia Saúde da Família (ESF) Gleball.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pais residentes no bairro Gleba II, que reclamam da falta do profissional na unidade de saúde, sendo necessário o deslocamento até outro bairro para receber o atendimento ou para clínicas particulares, onerando financeiramente e causando desconforto aos pais e, em especial, às crianças.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de fevereiro de 2024

**DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, 8/2/24